



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 25 de agosto de 2023.

Ofício Gab. n° 569/2023

Ref: Encaminha Projeto de Lei n° 25/2023;

Excelentíssima Senhora Presidente:

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n° 25/2023, que “Autoriza a Abertura do Crédito Adicional no Valor de R\$ 473.008,05 (quatrocentos e setenta e três mil e oito reais e cinco centavos).”.

JUSTIFICATIVA:

I - DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

1.1 Os recursos são destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, visando despesas de investimento

1.2 Trata-se de recursos provenientes do prêmio recebido pelo Município através do Programa Município Agro.

1.3 Os recursos deveriam ser empregados no exercício de 2022. Contudo, o Município tentava, através do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, uma alteração do plano de trabalho junto ao setor de convênios da Secretaria de Agricultura do Estado, para melhor utilização dos recursos e atendimento às demandas mais específicas

1.4 Sendo assim, devido a morosidade na análise da solicitação e o prazo para execução da obra já com aditivo até 31/12/2023, entendeu-se como prudente, cancelar a solicitação e manter o Plano de Trabalho inicial.

1.5 Com isso, há a necessidade de abertura de saldo orçamentário no exercício de 2023, para possibilitar ao Município, a realização de nova licitação, visando atendimento ao mesmo objeto inicial.

1.6 Os recursos iniciais, na ordem de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) foram, inicialmente, divididos da seguinte forma: R\$ 310.000,00 em investimentos de Conservação da estrada Municipal João da Silva Torres; e ainda mais R\$ 90.000,00 para a aquisição de um veículo.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 858379
DATA: 28 08 23 Hrs.: 11:51
ASS.: *mariza*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

1.7 Contudo, considerando o tempo decorrido da data de recebimento dos recursos até os dias de hoje, houve um rendimento bancário na ordem de R\$ 47.542,80 no exercício de 2022 (tratado como superávit financeiro de 2022), e mais o rendimento na ordem de R\$ 25.465,80 no exercício de 2023 (tratado como excesso de arrecadação do exercício de 2023), totalizando assim um valor adicional de R\$ 73.008,05 (Setenta e três mil, oito reais, com cinco centavos).

1.8 Esses adicionais de R\$ 73.008,05 foram alocados no mesmo objeto descritos no item 2.6 dessa justificativa, preservado a ordem proporcional, ficando da seguinte forma:

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 366.581,24
R\$ 310.000,00 – Convênio Original;
R\$ 36.845,67 – Rendimento do Recurso durante o exercício de 2022 (Superávit 2022);
R\$ 19.735,57 - Rendimento do Recurso durante o exercício de 2023 (Excesso de Arrecadação 2023).
- Equipamento e Material Permanente – R\$ 106.426,81
R\$ 90.000,00 – Convênio Original;
R\$ 10.697,13 – Rendimento do Recurso durante o exercício de 2022 (Superávit 2022);
R\$ 5.729,68 - Rendimento do Recurso durante o exercício de 2023 (Excesso de Arrecadação 2023).

Por todo o exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do projeto de Lei, com reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza a Abertura do Crédito Adicional no Valor de R\$ 473.008,05 (quatrocentos e setenta e três mil e oito reais e cinco centavos).”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 473.008,05 (quatrocentos e setenta e três mil e oito reais e cinco centavos), autorizado pela Lei 2123 de 07/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
02.06.02			SECRETARIA	
20.605.0002.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	327	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.729,68
	328	92	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	346.845,67
	329	92	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.697,13
	330	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	19.735,57
Total do Crédito Especial				473.008,05

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 447.542,80 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 3º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 25.465,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 25 de agosto de 2023.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 861-25
DATA 28/08/23 Hrs.: 11:51
ASS.: Joanópolis

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2023, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 25/2023 - Poder Executivo